

**ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 07.401.436/0002-12**

**FATO RELEVANTE**

Em complemento aos fatos relevantes divulgados em 3 de fevereiro, 21 de março, 6 de abril e 13 de julho de 2021, a Eldorado Brasil Celulose S.A. (“Companhia”) vem comunicar ao mercado o que segue.

Na data de hoje, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em decisão colegiada e unânime, proferida no âmbito de recursos apresentados pela J&F Investimentos S.A. e pela Companhia em face da decisão liminar objeto do fato relevante divulgado em 13 de julho de 2021, determinou:

a **“suspensão dos atos voltados à transferência do controle acionário da Eldorado, abrangendo, entre outros, o pagamento antecipado de dívidas da Eldorado perante o BNDES, o Banco do Brasil e o Banco De Lage Landen, no valor total de cerca R\$ 1,5 bilhão, o pagamento do preço e a transferência da propriedade das ações de emissão da Eldorado, até o julgamento final desta ação.”**; e

que **“[t]ambém fica expressamente mantida a proibição, à recorrida [CA Investment], de adotar quaisquer medidas, judiciais ou extrajudiciais, especialmente perante tribunais estrangeiros, para reconhecimento ou execução da sentença parcial arbitral”**.

A Companhia manterá o mercado informado sobre desdobramentos relevantes referente ao tema, observadas suas obrigações legais decorrentes de a referida ação judicial tramitar em segredo de justiça.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

**Rodrigo Libaber**  
**Diretor de Relações com Investidores**